

LEILÃO

GRANDE LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO! RADIADORES MODELO Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

Município de Farol - Aviso de dispensa de licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Prefeitura Municipal de Juruanda - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Prefeitura Municipal de Juruanda - Edital de Licitação

Município de Boa Esperança - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Prefeitura Municipal de Juruanda - Edital de Licitação

Governo Municipal de Nova Cantu - Edital de Licitação

Governo Municipal de Nova Cantu - Edital de Licitação

Prefeitura Municipal de Juruanda - Edital de Licitação

Governo Municipal de Nova Cantu - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Município de Mamboré - Edital de Licitação

Quinta do Sol - Edital de Licitação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE MARIA CONCEIÇÃO DOMINGUES

GRANDE LEILÃO - FAVARETO - SOMENTE ONLINE - NESTA QUARTA-FEIRA DIA 04/12 ÀS 10H00

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 029/2024 - Procedimento Licitatório nº 087/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Procedimento Licitatório nº 089/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 032/2024 - Procedimento Licitatório nº 092/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Procedimento Licitatório nº 093/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Procedimento Licitatório nº 094/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 035/2024 - Procedimento Licitatório nº 095/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Procedimento Licitatório nº 096/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 037/2024 - Procedimento Licitatório nº 097/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 038/2024 - Procedimento Licitatório nº 098/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUAL DA RECEITA DE ALIENACÃO DE ATIVOS E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2023 a 2028

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Balanço da Despesa - Período de setembro a outubro - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Balanço da Despesa - Período de setembro a outubro - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Balanço da Despesa - Período de setembro a outubro - Exercício 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - Balanço da Despesa - Período de setembro a outubro - Exercício 2024

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 70% - SETEMBRO DE 2024

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 70% - OUTUBRO DE 2024

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO FUNDEB 30% - SETEMBRO DE 2024

Prefeitura Municipal de Juranda - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024



ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

- Espólio Terezo Termô Aditivo ao Contrato nº 392/2022
- Locador: Edineia Ribeiro dos Santos Taubouchi
- Locatário: Município de Engenheiro Beltrão
- Objeto: Alteração no valor mensal do aluguel do imóvel localizado na Rua São Paulo nº 352, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, até 25/10/2023.
- Motividade: Dispensa de Licitação nº 153/2022

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Novembro de 2.024

Renato Siqueira Lima
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2024
(Processo Licitatório nº 169/2024)

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 93/2024 em favor da empresa:

- Item 1: **KURICA AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.588/0002-23, pelo valor máximo total de R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedor(a)s, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

Assi, empresa(s) vencedor(a)s ficam obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 28 de Novembro de 2.024

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 169/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 93/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para transporte, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos/domésticos (classe II), até armazenamento, com disponibilização de no mínimo 2 caçambas na estação de transbordo.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 22/10/2025)

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2.024.

Ata de Registro de Preços 96/2024

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Tot.
1	TRANSPORTE, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS/DOMÉSTICOS (CLASSE II) EM MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO ATÉ O ATERRAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 CAÇAMBAS NA ESTATION DE TRANSBORDO QUANTIDADE ESTIMADA MES: 161 TONELADAS	2100	R\$ 268,00	R\$ 562.800,00

Engenheiro Beltrão/PR, 22 de Novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2024

INCLUI O ARTIGO 84-A NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído o artigo 84-A na Lei Complementar nº 12, de 22 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal de Engenheiro Beltrão, com a seguinte redação:

“Art. 84-A. Fica autorizado o Poder Executivo, anualmente, a realizar contratação alavancada ao Professor Municipal, com um jantar em comemoração ao final do calendário escolar, oferecido para todos os servidores públicos do quadro do Magistério.

§ 1º. Poderão participar do jantar, além dos servidores públicos, os contratados via cargo comissionado, estagiários, credenciados, secretários e temporários (testes seletivos).

§ 2º. Os servidores que estiverem de licença sem vencimentos não poderão participar da contratação.

§ 3º. As despesas decorrentes do presente artigo correrão a conta de dotação orçamentária vigente.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2024

INCLUI O ARTIGO 84-A NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído o artigo 84-A na Lei Complementar nº 12, de 22 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal de Engenheiro Beltrão, com a seguinte redação:

“Art. 84-A. Fica autorizado o Poder Executivo, anualmente, a realizar contratação alavancada ao Professor Municipal, com um jantar em comemoração ao final do calendário escolar, oferecido para todos os servidores públicos do quadro do Magistério.

§ 1º. Poderão participar do jantar, além dos servidores públicos, os contratados via cargo comissionado, estagiários, credenciados, secretários e temporários (testes seletivos).

§ 2º. Os servidores que estiverem de licença sem vencimentos não poderão participar da contratação.

§ 3º. As despesas decorrentes do presente artigo correrão a conta de dotação orçamentária vigente.”

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.264/2024

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO A FESTA DE DIA DAS CRIANÇAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Engenheiro Beltrão, a Festa de Dia das Crianças, a ser comemorada anualmente no mês de outubro, alusivo ao dia das crianças.

Art. 2º. Na data comemorativa ao Dia das Crianças, poder-se-ão realizar eventos, show, atividades recreativas e alimentação, a fim de valorizar e estimular o lazer das crianças do município de Engenheiro Beltrão.

Parágrafo único. O evento caracteriza-se como um programa social, ficando a organização a cargo das Secretarias de Educação e Cultura e de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º. O município poderá regulamentar a presente lei através de ato normativo próprio, caso seja necessário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.265/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DISTRIBUIR OVOS DE CHOCOLATE, CHOCOLATES, BRINQUEDOS, FLORES E CARTÕES EM COMEMORAÇÃO AS DATAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, anualmente, por ocasião da realização de eventos organizados pela Prefeitura Municipal:

I - brinquedos, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, às crianças e aos adolescentes atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal Educação e Cultura e de Desenvolvimento e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Engenheiro Beltrão, por ocasião da comemoração do Dia das Crianças;

II - ovos e doces de chocolates, para distribuição gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino, aos idosos, mulheres, às crianças e aos adolescentes atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal Educação e Cultura, pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Engenheiro Beltrão, por ocasião da comemoração da Páscoa e afins;

III - flores, cartões, entre outros brindes, para distribuição às mães, mulheres, pais e idosos atendidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em comemoração ao Dia das Mães, Dia das Mulheres, Dia dos Pais e Dia do Idoso

Parágrafo único. As Secretarias de Educação e Cultura e de Desenvolvimento e Assistência Social são responsáveis pela aquisição dos itens descritos no caput deste artigo e

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

deverão garantir a qualidade nutricional e também o atendimento às pessoas com restrições alimentares, alergias, diabetes e outros diagnósticos, mediante o oferecimento de ovos especiais, conforme indicação médica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Por se tratar de despesas já autorizadas nas leis orçamentárias anuais, ficam referendadas as suas realizações decorrentes na gestão administrativa 2021/2024.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.267/2024

AUTORIZA O GOVERNO MUNICIPAL A CONCEDER, COMO CONTRAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CESTA NATALINA COM CHOCOLATES AOS COMPONENTES DO QUADRO FUNCIONAL DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO AOS PESSOAS FÍSICAS CREDENCIADAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cesta(s) natalina(s) e chocolates, a cada servidor público municipal, bem como, às pessoas físicas credenciadas, no valor máximo unitário de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em razão de contraprestação de serviços prestados no decorrer de cada exercício financeiro.

§ 1º. Serão beneficiados com cesta(s) natalina(s) e chocolates, os servidores de provimento efetivo, de cargos comissionados, de cargos políticos, de cargos temporários, de funções de estagiários, bem como as pessoas físicas credenciadas, no interesse público.

§ 2º. A concessão será anual, podendo ser realizadas nos meses de abril, outubro, novembro e dezembro, desde que haja disponibilidade financeira para cobrir as despesas decorrentes de sua aquisição.

§ 3º. O valor da cesta de natal não incorporará, em qualquer hipótese, os vencimentos e demais vantagens salariais e pecuniárias dos servidores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

§ 4º. O valor previsto no caput do presente artigo, poderá sofrer reajuste anual, calculados pelos últimos 12 (doze) meses, de dezembro a novembro, pelo índice IPCA-E.

§ 5º. Não farão jus ao recebimento os servidores que estiverem de licença sem vencimentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Os detalhes pormenorizados da presente lei, serão regulamentados por atos próprios do Governo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

EXONERAR o senhor Marcos Aparecido Revelli, portador da CIRG sob o nº 099.992 e inscrito no CPFME sob o nº 09.999.999.99, do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município CC 14, a partir de 26 de Novembro de 2024, por motivo de falecimento.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Novembro de 2024.

ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.266/2024

DIRETORE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 282, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.654/2010, QUE TRATA-SE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 282, da Lei Municipal nº 1.654, de 23 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 282. O dia 28 de outubro será comemorado no Município como “Dia do Servidor Público”.

§ 1º. Fica autorizado o Poder Executivo, anualmente, a realizar contratação alavancada ao dia do Servidor Público, com um almoço oferecido para todos os servidores públicos, cônjuges e/ou companheiros e filhos, bem como, a distribuição de lembranças aos servidores.

§ 2º. Poderão participar do almoço, além dos servidores públicos, os contratados via cargo comissionado, credenciados, estagiários, secretários e temporários (testes seletivos), bem como seus cônjuges e/ou companheiros e filhos.

§ 3º. Os servidores que estiverem de licença sem vencimentos não poderão participar da contratação.

§ 4º. As despesas decorrentes do presente artigo correrão a conta de dotação orçamentária vigente.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal Sidnei Polato, 26 de novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Estevan Aparecido Cantareiro, portador do CPF: nº 444.444.444-0, residente neste Município, funcionário desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Motorista Transporte Escolar, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 08 de Novembro de 2024 até 05 de Fevereiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 29 de Novembro de 2.024.

ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 250/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Jose Expedito dos Santos, Motorista Transporte Escolar, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Dezembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 29 de Novembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 251/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Gilberto Bardini Aristides, Coordenador de Recursos Humanos, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2023/2024.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 252/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Lucimara Parolin Grego, Agente Administrativo, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2024/2025.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Sidnei Polato, 02 de Dezembro de 2024.

Adalmir José Garbin Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO (41) 3537-8100
RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO
CNPJ: 76.950.039/0001-31
CEP: 87-270-000 | Engenheiro Beltrão/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 636 - Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº e o decreto municipal 26/2023 e demais regulamentações COMUNICA QUE; Por intermédio do Departamento de Licitações, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE em favor CASTRO e LOIRENÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.703.908/0001-22, com sede/domicílio no (JOÃO VITOR ANDRADE, 33 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM BANDA CLESS, PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON DE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR. Pelo VALOR DE 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

BARBOSA FERRAZ, PR - 29/11/2024.

HENRIQUE WARREN
AGENTE DE CONTRATATAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a INEXIGIBILIDADE Nº 16/2024

EDNILSON APARECIDO MILIOSSI
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 112/2024 em favor da empresa J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.167.372/0001-78, com sede na cidade de **MOREIRA SALES - PR**, pelo valor de **R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2024

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.

SUBELEMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa J J GRANA PROMOCOES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.167.372/0001-78, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 113/2024 em favor da empresa PRODUSHOWS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO - PR**, pelo valor de **R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 164/2024

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.

SUBELEMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PORTAL EM TRELIZAS 21M PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa PRODUSHOWS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE



EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
3 DE DEZEMBRO DE 2024
EDIÇÃO Nº 11.192

TRIBUNA DO INTERIOR

5

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 114/2024 em favor da empresa **ARAUJO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.121.221/0001-43, com sede na cidade de **MARINGÁ-PR**, pelo valor de R\$ 11.323,00 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE TRÊS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 165/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E UTENSÍLIOS PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **ARAUJO EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.121.221/0001-43, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 11.323,00 (ONZE MIL TREZENTOS E VINTE TRÊS REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 115/2024 em favor da empresa **LOCAÇÕES RTJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.449.190/0001-05, com sede na cidade de **MARINGÁ - PR**, pelo valor de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **LOCAÇÕES RTJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.449.190/0001-05, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 116/2024 em favor da empresa **PRODUCTIONS ENTERTAINMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO - PR**, pelo valor de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 167/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **PRODUCTIONS ENTERTAINMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 117/2024 em favor da empresa **LEVALDO SONI MOURINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.501.973/0001-56, com sede na cidade de **JESUITAS - PR**, pelo valor de R\$ 58.060,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 168/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÕES, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **LEVALDO SONI MOURINHO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.501.973/0001-56, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 58.060,00 (CINQUENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 118/2024 em favor da empresa **C. E. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.953.111/0001-36, com sede na cidade de **MARINGÁ - PR**, pelo valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 169/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÕES, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 2 STANDS OCTANORM 4X4 PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **C. E. EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.953.111/0001-36, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 119/2024 em favor da empresa **PRODUCTIONS ENTERTAINMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, com sede na cidade de **CAMPO MOURÃO - PR**, pelo valor de R\$ 33.280,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 E 5X5 PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **PRODUCTIONS ENTERTAINMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.533.988/0001-43, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 33.280,00 (TRINTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 120/2024 em favor da empresa **J.J. GRANA PROMOCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.167.372/0001-78, com sede na cidade de **MORCEIRA SALES - PR**, pelo valor de R\$ 17.699,76 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 171/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **J.J. GRANA PROMOCOES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.167.372/0001-78, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 17.699,76 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 121/2024 em favor da empresa **LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.746.100/0001-80, com sede na cidade de **PARANAVAI - PR**, pelo valor de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E Homenagens.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PAVILHÃO MÓVEL 21X53 PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.746.100/0001-80, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 122/2024 em favor da empresa **MEDINA SOM E PAINÉIS LED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.738/0001-91, com sede na cidade de **UBERATÁ - PR**, pelo valor de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 173/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: LOCAÇÃO, BENS MOVEIS E OUTRAS NATUREZAS, INTANGÍVEIS.
OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **MEDINA SOM E PAINÉIS LED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.738/0001-91, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO-TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 123/2024 em favor da empresa **MATEUS DOS SANTOS TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.076.980/0001-96, com sede na cidade de **QUINTA DO SOL - PR**, pelo valor de R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Quinta do Sol
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 174/2024
UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO.
SUBLEAMENTO DE DESPESA: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.J.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SEGURANÇAS PARA A FESTA DA CIDADE, DIAS 13, 14, 15/12 EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa **MATEUS DOS SANTOS TAVARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.076.980/0001-96, por Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS).

Quinta do Sol, 29 de Novembro de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
RUA JOSÉ DE LIMA, 100 - CENTRO - FONE: (47) 3333-1111
RONDADOR - PR - CEP: 87330-000 - FONE: (47) 3333-1111
CNPJ: 75.371.491/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2024
PREGÃO Nº. 61/2024

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 61/2024.

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lapión, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Senhor **VIVALDO LESSA MOREIRA**, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: **TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/ME nº 16.850.663/0001-35, com sede em Londrina - PR, neste ato representada pelo Sr(a) **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE (UM) VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A 8 KM ZER0 QUILÔMETRO, TIPO PURÇÃO, DEVIDAMENTE ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, ADQUIRIDO ATRAVÉS DE RECURSO DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 452/2024.

RS 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 28 de novembro de 2024 / 28 de novembro de 2025.

Prazo de Entrega: 120 (cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024.

Roncador - PR, 28 de novembro de 2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA
CPF: 05881088920
VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
RUA JOSÉ DE LIMA, 100 - CENTRO - FONE: (47) 3333-1111
RONDADOR - PR - CEP: 87330-000 - FONE: (47) 3333-1111
CNPJ: 75.371.491/0001-87

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICO a homologação do Processo de Contratação levado a efeito através do(a) Pregão nº 61/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE TECNOLÓGICO PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS DE SOLO CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO) E ENSAIO DE DEFLEXÃO DE PAVIMENTO (VIGA BENKLIAN) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, adjudicado ao(s) seguinte(s) participante(s) e valor(es):

Vencedores:
FORNECEDOR: TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 47.481.604/0001-60
Valor Total do Fornecedor: R\$ 196.896,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 196.896,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Roncador, 29/11/2024

VIVALDO LESSA MOREIRA
CPF: 05881088920
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
RUA JOSÉ DE LIMA, 100 - CENTRO - FONE: (47) 3333-1111
RONDADOR - PR - CEP: 87330-000 - FONE: (47) 3333-1111
CNPJ: 75.371.491/0001-87

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor **Vivaldo Lessa Moreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da portaria nº 12/2024, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA

